



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

SEGUNDA FEIRA 06 DE JUNHO DE 2022 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO VI | EDIÇÃO Nº 36/2022

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos, Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Srª. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021 Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. **Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, Secretário Municipal de Administração o Sr. **José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 001/2022 e Secretária Municipal de Saúde Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada: **M SOUSA MARTINS**, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CPL/PMZD, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-PMZD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores, visando atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital para à Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: M SOUSA MARTINS		
CNPJ: 04.109.461/0001-58	FONE: (98) 3655-45	
ENDEREÇO: AV. CEL. STANLEY FORTES BATISTA, Nº 876, CENTRO, ZÉ DOCA/MA		
E-MAIL: marinaldolicitacao@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marinaldo Sousa Martins		
CPF Nº: 417.601.583-72	RG Nº: 0591783320169 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 2314-0	CONTA: 21652-9

Valor geral da ata R\$ 115.770,00 (Cento e Quinze Mil e Setecentos e Setenta Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNT.	V. TOTAL
2	SERVIÇOS DE MECÂNICA - Motor, cabeçote, caixa de marchas, sistema de arrefecimento e sistema de alimentação e serviço de regulagem eletrônica, serviços similares. POR HORA	800	HORA	R\$ 112,90	R\$ 90.320,00
5	MÃO DE OBRA DE TORNO - veículos, maquinas e equipamentos	500	HORA	R\$ 50,90	R\$ 25.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 115.770,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Termo de Referência;
- Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CPL/PMZD;
- Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 03 de junho de 2022.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sr^ª. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Assistência Social a **Sr. Nelson Gomes da Silva**, conforme portaria 081/2021, Secretário Municipal de Administração, o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 001/2022 e Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada: **S.A FARIAS LOPES**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos automotores, visando atender as necessidades das secretarias do município de Zé Doca, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, para **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: S.A FARIAS LOPES		
CNPJ: 14.854.963/0001-94	FONE: (98) 3653-4625	
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3188, VILA MILITAR, SANTA INÊS/MA		
E-MAIL: safarialopes@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Samara Aparecida Farias Lopes Costa		
CPF Nº: 009.422.613-05	RG Nº: 16264242001-6 GEJUSPC-MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0613-0	CONTA: 56346-3

Valor total da ata R\$ 149.537,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO/MECÂNICA - Suspensão, direção, freio, roda e pneus, transmissão, troca de correias, troca de velas e ignição, embreagem, escapamento, troca de	800	HORA	R\$ 95,99	R\$ 76.792,00

	buchas da suspensão, desempenho de eixos e serviços similares.(POR HORA)				
3	SERVIÇO DO SISTEMA ELÉTRICO- Módulo de acionamento de vidro elétrico, fiação, luzes sinalizadores, motor de partida e serviços do sistema eletrônico . POR HORA	500	HORA	R\$ 75,50	R\$ 37.750,00
4	MÃO DE OBRA SERVIÇOS DE SOLDA - Solda elétrica e oxigênio	500	HORA	R\$ 69,99	R\$ 34.995,00
VALOR TOTAL					R\$ 149.537,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA**, e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA**, fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca-MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 03 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL AURORA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Zé Doca - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado "Loteamento Residencial Aurora", protocolado administrativamente sob o nº 026/2019, com área de



65.000,00 m² (sessenta e cinco mil metros quadrados), neste Município de Zé Doca, de propriedade da PLAM Construtora e Incorporadora Eireli Ltda, inscrito no CNPJ 31310164/0001-49: Conforme Matrícula nº 1.583, do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Zé Doca/MA, em conformidade com a planta, memoriais descritivos e demais documentos no setor competente.

Parágrafo único: O Loteamento Residencial Aurora possui 276 lotes, totalizando 45.842,22 m² (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados), distribuídos da seguinte maneira: 18 lotes na Quadra A (3.700,64 m²); 14 lotes na Quadra B (2.433,57 m²); 28 lotes na Quadra C (4.480,00 m²); 45 lotes na Quadra D (7.200 m²); 11 lotes na Quadra E (1.946,98 m²); 13 lotes na Quadra F (2.180,66 m²); 58 lotes na Quadra G (9.280 m²); 13 lotes na Quadra H (2.083,65 m²); 12 lotes na Quadra I (1.972,60 m²); 11 lotes na Quadra J (1.841,98 m²); 10 lotes na Quadra K (1.692,36 m²); 05 lotes na Quadra L (884,32 m²); 06 lotes na Quadra M (981,03 m²); 16 lotes na Quadra N (3.024,39 m²).

Art. 2º Passa a constituir bens de domínio público, sem ônus para o município as seguintes áreas públicas;

I - Sistema Viário: 14.380,70 m² (quatorze mil, trezentos e oitenta metros e setenta centímetros quadrados) que corresponde a 22,12 % (vinte e dois inteiros doze centésimos por cento) da área total loteada;

II - Áreas Verdes: 2.055,03 m² (dois mil, cinquenta e cinco metros e três centímetros quadrados) que corresponde a 3,16 % (três inteiros e dezesseis centésimos por cento) da área total loteada;

III - Áreas Institucionais: 2.720,0 m² (dois mil setecentos e vinte metros quadrados) que corresponde a 4,18 % (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) da área total loteada;

Art. 3º O Loteador executará no Loteamento Residencial Aurora, os seguintes equipamentos urbanos:

- I - Rede de abastecimento de água;
- II - Rede de energia elétrica;
- III - Pavimentação asfáltica das vias;
- IV - Guias de meio-fio e sarjetas;
- V - Calçada e passeio;
- VI - Placas de denominação de ruas.

Art. 4º O presente ato de aprovação do projeto de loteamento constitui licença, para execução das obras e serviços, que terá prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinquenta por cento) das obras de infraestrutura, caso em que o prazo aqui fixado poderá ser prorrogado pelo poder público.

Art. 5º Fica aprovado o calendário de obras/execução, com os seguintes prazos:

- I- Locação de Ruas/Demarcação de Lotes; 180 (cento e vinte) dias;
- II- Terraplanagem: 180 (cento e vinte) dias;
- III- Drenagem Pluvial: 210 (duzentos e dez) dias;
- IV- Rede de Abastecimento de Água; 210 (duzentos e dez) dias;
- V- Compactação das Vias: 730 (setecentos e trinta) dias;
- VI- Pavimentação das vias: 730 (setecentos e trinta) dias;
- VII- Construção de Sarjetas: 730 (setecentos e trinta) dias;
- VIII- Construção de Meio-fios: 730 (setecentos e trinta) dias;
- IX- Construção de Rede Elétrica; 730 (setecentos e trinta) dias.

Art. 6º. O registro do projeto, do memorial descritivo e da planilha de lotes do Loteamento Residencial Aurora, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos e verdes, áreas institucionais e etc devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Zé Doca.

Art. 7º Os Lotes obedecerão aos parâmetros de Zoneamento conforme estabelecido pela Lei Municipal de Uso do Solo em vigência, e também deverão obrigatoriamente retirar todas as respectivas licenças, alvarás, das secretarias responsáveis para execução da obra.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 09º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, ESTADO DO MARANHÃO EM 06 DE JUNHO DE 2022.

MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

